



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 314/2018
São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1066/2018,

R E S O L V E

1-Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 2º período de 2017 e 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 1º a 30/7/2018 e 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas, respectivamente, de 16/4 a 15/5/2018 e 13/6 a 12/7/2018;

2-Conceder-lhe, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2018, a fim de serem usufruídos de 19/11 a 18/12/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf